



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25.10.2016

ÀS 09:30 Horas

Ass.: 

PARECER Nº 021/2016

PROCESSO Nº 070/2016

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 58/2016, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00".

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para pagamento de professores/instrutores que irão ministrar Oficinas Esportivas em bairros no âmbito do Município de Bento Gonçalves.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução na dotação orçamentária abaixo descrita:

Orgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02 – ASSES. COMUN. SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

Função: 04 - Administração

Subfunção: 131 – Comunicação Social

Programas: 0232 – Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2210 – Divulgação Oficial e Institucional

Recurso: 0001 – Recurso Livre

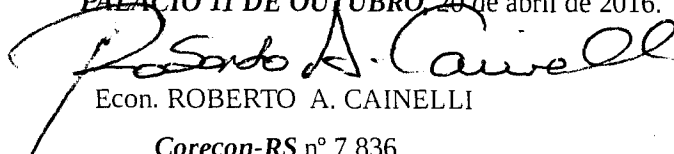
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 20 de abril de 2016.

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS nº 7.836